



CENTRO UNIVERSITÁRIO CAMPOS DE ANDRADE
Mantenedora: ASSOCIAÇÃO DE ENSINO VERSALHES
Aprovado pelo Parecer CNE/MEC 083/99 em 28/01/99.
Decreto Presidencial de 11/02/99, publicado no D.O.U. de 12/02/99.

DESIGNA MEMBROS DA CPA: Comissão Própria de Avaliação

O Professor JOSÉ CAMPOS DE ANDRADE FILHO, Magnífico Reitor do CENTRO UNIVERSITÁRIO CAMPOS DE ANDRADE - UNIANDRADE, no uso de suas atribuições e nos termos de seu Estatuto,

CONSIDERANDO:

A necessidade de designar novos membros da CPA: Comissão Própria de Avaliação, nas modalidades Presencial e EaD;

DETERMINA-SE:

Art. 1º - A CPA - Comissão Própria de Avaliação fica constituído pelos membros abaixo:

- 1) PRESIDENTE - Professora: **Msc. ANA MARIA CORDEIRO VOGT**
- 2) REPRESENTANTE DAS COORDENAÇÕES - Professor: **Dr. RICARDO BATTISTI ARCHER**
- 3) REPRESENTANTE DAS COORDENAÇÕES EaD - Professor: **Esp. MAURO JUNIOR FAORO**
- 4) REPRESENTANTE DO CORPO DOCENTE - Professor: **Msc. JOÃO JOSÉ GONÇALVES DIAS**
- 5) REPRESENTANTE DO CORPO DISCENTE - **KAMILA RIBEIRO QUEIROZ**
- 6) REPRESENTANTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO- Professora: **Esp. ANA LÚCIA CORREA DARU**
- 7) REPRESENTANTE DA COMUNIDADE- **Dr.ª MARCIA DOS SANTOS BARÃO**

Art. 2º - O mandato dos membros ora indicados inicia-se nesta data 29/07/2019 e termina em 29/07/2021.

Publique-se. Registre-se. Arquive-se.

Curitiba-PR, 29 de julho de 2019.

José Campos de Andrade Filho
Reitor